

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Journal do Brasil Class.: 95
 Data: 01.12.82 Pg.: _____

Índios Pataxó-Ha-Ha-Hae ganham liminar e ficam na Reserva de Pau Brasil

Brasília — A Juíza da 2ª Vara Federal de Brasília concedeu ontem a liminar no mandado de segurança impetrado pelos índios Pataxó-Ha-Ha-Hae contra a Fundação Nacional do Índio, visando a sustar a transferência da tribo da reserva de Pau Brasil, na Bahia, para uma área pertencente ao Estado, nas proximidades de Ilhéus, naquele Estado. Com a decisão, os 350 índios já transferidos deverão voltar à reserva.

O mandado de segurança foi impetrado pelos índios, cerca de cem, que ainda se encontram na reserva de Pau Brasil e se recusaram a seguir para o outro local, apesar das garantias dadas pelo presidente da Funai, Coronel Paulo Leal, de que a medida era provisória e eles voltariam tão logo cesse o clima de tensão existente entre índios e posseiros que brigam pelas terras.

TENSÃO

Os índios estão em luta contra fazendeiros que invadiram a sua reserva, obtendo depois títulos de propriedade dados pelo Governo baiano. A Funai ingressou com ação na Justiça para declarar nulos esses títulos e, enquanto não sai a decisão, mantém a Polícia Federal no local para evitar choques armados. Como a situação está muito tensa, iniciou a

transferência das famílias para o Centro Experimental do Instituto do Cacau, no Município de Ilhéus. Os índios que ficaram ingressaram com o mandado de segurança, obtendo agora a liminar.

Com a decisão, os índios deverão voltar à região de Pau Brasil, sustentando-se a transferência, a não ser que a liminar da juíza Ana Maria Pimentel venha a ser sustada ou a decisão do mérito seja contrária.